

MARINHA DO BRASIL
ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSTRUÇÃO NAVAL (AMRJ - 30)

ANEXO V DO TERMO DE REFERÊNCIA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro é um documento de planejamento que representa a execução financeira conforme o avanço da evolução física do escopo do contrato. Para o atual processo, estabeleceram-se os percentuais e as etapas de pagamento conforme a tabela abaixo, cuja metodologia de cálculo levou em consideração as áreas dos compartimentos, os custos dos serviços segundo as estimativas de preço e os prazos do cronograma, de modo a garantir o equilíbrio financeiro pela empresa contratada. Para ser exigível e fazer jus à etapa de pagamento, a contratada deverá comprovar a entrega de, no mínimo, o equivalente a 250 metros quadrados de área isolada por etapa, ou concluir serviços em compartimentos que somem o mínimo de 10% do percentual de pagamento. Ressalta-se que o atendimento ao mínimo já alcançado em etapas anteriores não será considerado para fins de nova etapa de pagamento, somente o que for incrementado. A comprovação de entrega do compartimento é condicionada a aceitação e confirmação da CONTRATANTE de que os serviços foram executados conforme os requisitos de qualidade previstos no Projeto Básico.

TABELA 01 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	NOME DO COMPARTIMENTO	CONVÉS	Área estimada - Margem Segurança (m²)	Prazo (dias úteis)	Percentual para pagamento (conforme orçamentos)
1	COMPto de CO2	1	17	D+4	0,73%
2	Camarote de Oficiais	1	26	D+5	1,12%
3	Câmara de Pass. A ré	1	10	D+4	0,43%
4	COMPto Gerador aux.	1	45	D+6	1,94%
5	Refeitório CB/MN	1	100	D+9	4,32%
6	Refeitório SO/SG	1	30	D+5	1,29%
7	Copa de serviço	1	44	D+6	1,90%
8	Cozinha	1	34	D+5	1,47%

9	Camarote de Oficiais	1	39	D+6	1,68%
10	Banheiro de Oficiais	1	28	D+5	1,21%
11	Escoteria	1	10	D+4	0,43%
12	Circulação	1	48	D+6	2,07%
13	Camara do Cmte	1	51	D+6	2,20%
14	Banheiro do Cmte	1	20	D+5	0,86%
15	Oficiais	1	41	D+6	1,77%
16	Praça d'armas	1	78	D+8	3,37%
17	Camara de Pass. Vante	1	12	D+4	0,52%
18	COMP Maq. do Leme	2	144	D+12	6,21%
19	Alojamento CB/MN	2	141	D+12	6,09%
20	Local do aquecedor	2	23	D+5	0,99%
21	Banheiro CB/MN	2	32	D+5	1,38%
22	Circulação	2	23	D+5	0,99%
23	Paiol Mat. Mergulho	2	34	D+5	1,47%
24	CCM	2	19	D+5	0,82%
25	Circulação	2	5	D+4	0,22%
26	Praça de máquinas	2	298	D+20	12,88%
27	Comp geradores MCA	2	171	D+13	7,38%
28	Provisões secas	2	13	D+4	0,56%
29	Lavadeira	2	31	D+5	1,34%
30	Circulação	2	20	D+5	0,86%
31	Enfermaria	2	33	D+5	1,42%
32	Paiol de Munição	2	73	D+8	3,15%
33	Alojamento SO/SG	2	44	D+6	1,90%
34	Alojamento SO/SG	2	74	D+8	3,19%
35	Alojamento CB/MN	2	97	D+9	4,19%
36	Circulação	2	30	D+5	1,29%

37	Circulação	2	45	D+6	1,94%
38	Banheiro CB/MN	2	45	D+6	1,94%
39	banheiro SG/SO	2	26	D+5	1,12%
40	Sala da agulha giroscopica	2	10	D+4	0,43%
41	Alojamento CB/MN	2	141	D+12	6,09%
42	Banheiro Cb/MN	2	31	D+5	1,34%
43	Circulação	2	23	D+5	0,99%
44	Paiol Mat. Mergulho	2	34	D+5	1,47%
45	CCM	2	19	D+5	0,82%
46	Circulação	2	5	D+4	0,22%